



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 880, DE 22 DE MARÇO DE 2000.

RETROAGE OS EFEITO DO ATO Nº 872/2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º do Ato nº 872, de 29 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **16 de fevereiro de 2000**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 22 de março de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROACHA

Presidente da Câmara

MARCELO DESOUSA COELHO

1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERE

2ª Secretária